



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 095/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 095/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 095/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 169/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2024





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN095/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **RUBEM SANTOS DE SOUZA**, inscrito com **13.585.768-66 SSP-BA** e CPF: Nº **022.207.085-43**, sediada na Rua Santa Isabel, nº 10, Centro, CEP: 45.260-000, Poções- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Rubens da Bahia durante os Festejos juninos na comunidade da Ressaca no município de Malhada-Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN095/2024.

Malhada-BA, 21 de junho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN095/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN095/2024 – **ADJUDICA** a contratação do Srº **RUBEM SANTOS DE SOUZA**, inscrito com **13.585.768-66 SSP-BA** e **CPF: N.º 022.207.085-43**, sediada na **Rua Santa Isabel, nº 10, Centro, CEP: 45.260-000, Poções- Ba**, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Rubens da Bahia durante os Festejos juninos na comunidade da Ressaca no município de Malhada- Ba**.

Valor Global Adjudicado: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Malhada-BA, 21 de junho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN095/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Rubens da Bahia durante os Festejos juninos na comunidade da Ressaca no município de Malhada- Ba.

Licitante:

RUBEM SANTOS DE SOUZA

CPF: N.º 022.207.085-43.

Valor do Global: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 21 de junho de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO N.º. 169/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: RUBEM SANTOS DE SOUZA, inscrito com 13.585.768-66 SSP-BA e CPF: N.º 022.207.085-43, sediada na Rua Santa Isabel, nº 10, Centro, CEP: 45.260-000, Poções- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Rubens da Bahia durante os Festejos juninos na comunidade da Ressaca no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN095/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 21 de junho à 21 de julho de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 21 de junho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº108/2024**

O MUNICÍPIO DE MALHADA— Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à **EMPRESA FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 27.811.891/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa São Miguel, Nº 74, Bairro Santa Rita, Caetité — Bahia, CEP 46.400-000, representada neste ato pelo seu titular o Srº. FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 024.741.205-80, RG nº 1391100034, órgão expedidor SSP/BA, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 108/2024, as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula segunda do contrato nº 108/2024, celebrado no dia 25 de março de 2024; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Primeiro termo de Prorrogação do prazo do contrato 108/2024, celebrado com a empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF sob Nº 27.811.891/0001-12, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES DE ILHA DE ZEZÉ E NO TOMÉ NUNES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA;** conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 18 de junho de 2024. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 25 de setembro de 2024 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Malhada, 01 de dezembro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal
Contratante

FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob N.º 27.811.891/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5958-1B69-67C0-5148-646D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5958-1B69-67C0-5148-646D



Hash do Documento

6ea5c6d0333f01ba52cb3af85a56827566289f51a158d3cf51d7cb1803bf03bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2024 16:59 UTC-03:00